

## Gabinete do Prefeito

**SERIM/IND – 1767/2025**

Sorocaba, 22 de Dezembro de 2025

**Senhor Vereador,**

Em atenção às Indicações abaixo listadas de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pelas secretarias competentes.

Indicação	Ementa
5118	Solicita implantação de faixa elevada para travessia de pedestres. Local: Avenida Comendador Pereira Inácio, n.º 417 – Jardim Vergueiro
5135	Indica a implantação de uma faixa de pedestres na altura do nº 42 da rua Francisco Scarpa, Centro (RESPOSTA COMPLEMENTAR: SERIM_IND_1719/2025)
5292	Faixa elevada para travessia de pedestres – Rua Santa Clara, em frente ao número 65 – Centro.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
SOROCABA - SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

**SEMOB - Gabinete da Secretaria**

### **DESPACHO**

**Nº do Processo:** 3552205.404.00171398/2025-72

**Interessado:** Vereador Fernando Dini

**Assunto:** INDICAÇÃO SEMOB 5118

**À SGC-Expediente,**

Comunicamos, por meio deste, em resposta ao nobre Vereador que a implantação de redutores de velocidade do tipo Faixa Elevada está condicionada à conformidade com os parâmetros técnicos definidos na **Resolução nº 738/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN**.

Dentre os critérios normativos, destacam-se:

- **Ausência de interferências como guias rebaixadas** no trecho de implantação;
- **Distanciamento mínimo de 15 metros** em relação às interseções viárias;
- **Declividade longitudinal da via inferior a 6%**, a fim de garantir a eficácia e segurança do dispositivo.

Dessa forma, **será realizada vistoria técnica in loco por equipe da Divisão de Engenharia de Tráfego**, com o objetivo de aferição dos parâmetros geométricos e condições operacionais da via, subsidiando a análise de viabilidade e posterior elaboração de projeto técnico, caso atendidos os requisitos normativos.

Atenciosamente,

Sorocaba, 01 de dezembro de 2025.

**CARLOS EDUARDO PASCHOINI**  
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 21/12/2025, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1159222** e o  
código CRC **FDF65E23**.

---

**Referência:** Processo nº 3552205.404.00171398/2025-72

SEI nº 1159222



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SEMOB - Gabinete da Secretaria

### DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00171426/2025-51

Interessado: Vereador Fernando Dini

Assunto: INDICAÇÃO SEMOB 5135

À SGC-Expediente,

Em atenção à solicitação encaminhada pelo nobre Vereador, informamos que equipes do Setor de Engenharia de Tráfego realizaram vistoria no local e constataram a existência de uma faixa elevada para travessia de pedestres e de semáforo nas proximidades do local indicado.

Atenciosamente,

Sorocaba, 02 de dezembro de 2025.

**CARLOS EDUARDO PASCHOINI**  
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 21/12/2025, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1162434** e o código CRC **1D98226E**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SEMOB - Gabinete da Secretaria

### DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00178010/2025-64

Interessado: Vereador Fernando Dini

Assunto: INDICAÇÃO SEMOB 5292

À SGC-Expediente,

Em resposta ao Nobre Vereador, informamos que equipes do setor de Engenharia de Tráfego vistoriaram o local e concluíram pela inviabilidade de atendimento do pleito, ante a existência de travessia semaforizada nas proximidades do local indicado.

Atenciosamente,

Sorocaba, 12 de dezembro de 2025.

**CARLOS EDUARDO PASCHOINI**  
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 21/12/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1209409** e o código CRC **8AC444EA**.